



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 - Centro -

CEP 64590-000 - Caridade do Piauí - PI

Portaria Gab. Do Pref. nº 130-3 /2016 Caridade do Piauí, 28 de outubro de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observando os ditames do Estatuto dos Servidores Municipais e o Art. 142 da CLT, além dos demais ordenamentos constituídos por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido por requerimento ao Senhor **José Ferraz da Silva, Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias remuneradas de 30 (trinta) dias pelo exercício de sua função referente ao ano de 2013, a partir de 01 de novembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**PUBLIQUE – SE, CIENTIFIQUE – SE E CUMPRA – SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 28 de outubro de 2016.

José Lopes Filho  
Prefeito Municipal